



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARIA LEMOS - MG**
CNPJ: 18.114.280/0001-24



LEI Nº 2.095/2024
DE 07 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal n° 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 07 / 06 / 2024
Retirado em 07 / 07 / 2024

“Autoriza conceder subvenção social a Corporação Musical José Ferreira, para auxiliar nas despesas de manutenção, obras e incentivo e dá outras providências.”


A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Corporação Musical José Ferreira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.274/0001-67, para auxiliar com manutenção de instrumentos musicais, obras de manutenção e reforma, revitalização e adquirir instrumentos musicais, confecção de uniformes para músicos e alunos.

Parágrafo Único - O valor da subvenção social decorrente do presente artigo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 30 de novembro de 2024.

Faria Lemos, 07 de junho de 2024.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal